



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Interina: Mirian Cabianca

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 202.047 de 13/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **23 (vinte e três) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 18/02/2026, protocolado sob nº 228.427, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **202.047** e averbado no registro nº 116.861 de 23/04/2008 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO ARAPYAU DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CNPJ nº 09.569.182/0001-90

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO / ATA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RENATA SOARES PIAZZON:35462977840(Padrão: ICP-Brasil)
DEBORA PASSOS ALVARENGA:22542498865(Padrão: ICP-Brasil)
JOHANNES HENRICUS MARIA VAN DE VEN:(Padrão: Gov-BR)
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
ERIKA BECHARA:(Padrão: ICP-Brasil)
ROBERTO SILVA WAACK:02932715852(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 13 de março de 2026

Assinado eletronicamente

Ubiratan Alex Silverio

Escrevente Autorizado

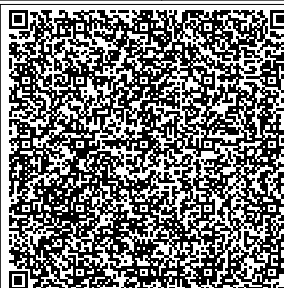
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 261,90	R\$ 74,46	R\$ 51,06	R\$ 13,78	R\$ 17,99
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,64	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,32



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00271450444977436



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544PJBB000034355CC26X

ILMO. SR. OFICIAL DO 6º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL

Renata Soares Piazzon, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 43.761.744-0 e do CPF 354.629.778-40, com domicílio na Estrada Taguaí 402, casa 6, Chácara do Refúgio – Carapicuíba/SP, CEP 06.342-000, e-mail renata.piazzon@arapyau.org.br, Diretora Geral e representante legal da Pessoa Jurídica denominada **INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, associação de fins não econômicos, com sede na Av. Nove de Julho, 5617, 3º Andar, Itaim, São Paulo/SP, CEP 01407-200, inscrito no CNPJ sob nº 09.569.182/0001-90, vem requerer a V.Sa., o registro da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

RENATA SOARES
PIAZZON:35462977840

Assinado de forma digital por
RENATA SOARES
PIAZZON:35462977840
Dados: 2025.12.22 14:01:36 -03'00'

Renata Soares Piazzon
Diretora Geral



INSTITUTO ARAPYAU DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ: 09.569.182/0001-90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12/2025

Data, horário e local da assembleia: Aos 11 de dezembro de 2025, às 13:30 horas, em primeira convocação, presencialmente na Rua Polônia, 136, Jardim Europa, São Paulo – SP.

Associados Presentes: Roberto Silva Waack, Felipe Pedroso Leal, Guilherme Peirão Leal, Johannes Henricus Maria Van de Ven, Pedro Cruz Villares e Ricardo Pedroso Leal, signatários da lista de presença anexa.

Convidadas: Renata Soares Piazzon e Debora Passos Alvarenga.

Mesa: assumiu a presidência da Assembleia o Presidente do Conselho de Governança, Roberto Silva Waack, que convidou Débora Passos Alvarenga para secretariá-la.

Pauta da Assembleia:

- 1) Aprovação do novo Estatuto Social;
- 2) Outros assuntos.

Deliberações: Por unanimidade dos associados presentes foram aprovadas as seguintes propostas:

- 1) O Presidente apresentou a proposta do novo Estatuto Social do Instituto, a qual foi debatida por todos os presentes e aprovada, por unanimidade, conforme texto que segue anexo a esta ata.
- 2) O associado Johannes Henricus Maria Van de Ven comunicou a sua intenção de desligamento do quadro social na presente data, permanecendo, porém, no cargo do Conselho de Governança (designado, no novo Estatuto, de Conselho Deliberativo). Comprometeu-se a apresentar a carta de desligamento para fins de formalização perante o cartório. A Assembleia Geral fez um agradecimento aos trabalhos prestados pelo ex-associado ao Instituto.
- 3) Com o desligamento do associado, o quadro social do Instituto passa a ser composto por:

ASSOCIADO TITULAR: Guilherme Peirão Leal (cf. art. 9º (i) do novo Estatuto Social);
ASSOCIADOS FAMILIARES: Felipe Pedroso Leal e Ricardo Pedroso Leal (cf. art. 9º (ii) do novo Estatuto Social)
ASSOCIADOS COLABORADORES: Roberto Silva Waack e Pedro Cruz Villares (cf. art. 9º (iii) do novo Estatuto Social)

Protocolo nº 228.427 de 18/02/2026 às 16:47:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **202.047** em **13/03/2026** e averbado no registro nº 116.861 de 23/04/2008 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 261,90	R\$ 74,46	R\$ 51,06	R\$ 13,78	R\$ 17,99	R\$ 12,64	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,32



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. E, para constar, eu, Debora Passos Alvarenga, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Roberto Silva Waack
Presidente

Assinado de forma digital por ROBERTO SILVA
WAACK:02932715852
Dados: 2026.02.06 11:26:15 -03'00'


 Documento assinado digitalmente por:
DEBORA PASSOS ALVARENGA
 225.424.988-65
 2026-02-04T11:14:18.740458

Débora Passos Alvarenga
Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA SOARES PIAZZON
Data: 04/02/2026 15:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Soares Piazzon
Diretora Executiva

- (i) Promover articulação entre a sociedade civil, a academia, o setor privado e os governos para contribuir com o desenvolvimento justo, inclusivo e de baixo carbono do país, incentivando a ação em rede, novas parcerias e projetos estruturantes;
- (ii) Aproximar investidores sensíveis às causas e organizações da sociedade civil, para fortalecer o investimento social privado, em ambiente seguro e transparente;

Parágrafo quarto — O Instituto não fará qualquer distribuição de patrimônio, rendas, resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações, bonificações ou vantagens, sob qualquer forma ou pretexto, a dirigentes,

Parágrafo segundo - A pessoa natural ou jurídica que, identificando-se com os princípios e valores do Instituto, queira colaborar financeiramente, pontual, esporádica ou regularmente, para a consecução dos objetivos sociais da entidade, sem associar-se, poderá atuar como contribuinte voluntário.

Parágrafo segundo – Em caso de ausência permanente ou renúncia do Conselheiro Vitalício (falecimento, incapacidade permanente ou desligamento do Instituto), o seu cargo passará a ser ocupado, automaticamente, por um Conselheiro Guardião, indicado na *wish letter*, que terá as mesmas prerrogativas do Conselheiro Vitalício, estabelecidas neste Estatuto. O Conselheiro Guardião terá um mandato único de 3 (três) anos; encerrado o seu mandato, o cargo de Conselheiro Vitalício se transformará em um cargo não vitalício, e a Assembleia Geral poderá

Artigo 29. Salvo se quórum maior não for exigido por lei ou por este Estatuto, o quórum mínimo para instalação das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes do Conselho Deliberativo, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, de pelo menos 2 (dois) integrantes do colegiado. Em ambos os casos, o quórum de aprovação será a maioria simples dos presentes.

- (i) Convocar, definir a pauta e presidir a reunião do colegiado, tendo o voto de qualidade em caso de empate nas votações;
- (ii) Representar legalmente o Instituto em caso de vacância, ausências e impedimentos do Diretor Executivo;

- (i) Acompanhar a gestão financeira e o controle orçamentário, supervisionando a efetividade das regras de conflitos de interesses na tomada de decisão;
- (ii) Examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e documentos necessários à verificação da regularidade de aplicação dos recursos do Instituto;

Parágrafo único — Na Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução do Instituto será indicado o liquidante, sua remuneração se for o caso, e estabelecida a forma de processamento da mesma.

INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ nº 09.569.182/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária do **INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 13:30 horas, em primeira convocação, ou às 14h00, em segunda convocação, na Rua Polônia, 136, Jardim Europa, São Paulo – SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do novo Estatuto Social;
- 2) Outros assuntos.

Aguardamos a presença de todos.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

ROBERTO
SILVA
WAACK:02
932715852

Assinado de forma digital por
ROBERTO SILVA
WAACK:02932715852
Dados: 2026.01.30 15:06:49 -03'00'

Roberto Silva Waack
Presidente do Conselho de Governança

nSão Paulo, 11 de dezembro de 2025.

Ao

INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eu, **Johannes Henricus Maria Van de Ven**, portador do Passaporte holandês nº BW52D4CL2, domiciliado em Niterói - RJ, Rua dos Ipês 311, CEP: 24348-090, venho, pela presente, apresentar meu pedido de **DESLIGAMENTO** do quadro social do INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, por motivos de foro pessoal, com produção de efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOHANNES HENRICUS MARIA VAN DE VEN
Data: 06/02/2026 17:24:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Johannes Henricus Maria Van de Ven

Protocolo nº 228.427 de 18/02/2026 às 16:47:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **202.047** em **13/03/2026** e averbado no registro nº 116.861 de 23/04/2008 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 261,90	R\$ 74,46	R\$ 51,06	R\$ 13,78	R\$ 17,99	R\$ 12,64	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,32



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de February de 2026, 14:59:20



Lista de presença 11 12 2025 AGE Estatuto pdf
Código do documento 4c638498-f6e3-4a64-90d1-d23eb9c53414



Assinaturas



Guilherme Leal
gpleal@marae.net.br
Assinou



Ricardo Pedroso Leal
rpzleal.leal@gmail.com
Assinou

Ricardo P Leal



Felipe Pedroso Leal
fp-leal@uol.com.br
Assinou

Felipe Pedroso Leal



Pedro Cruz Villares
pedro@marae.net.br
Assinou



Johannes van de Ven
johannes.vandeven@gmail.com
Assinou



ROBERTO SILVA WAACK
roberto@rswaack.com.br
Assinou

ROBERTO SILVA WAACK

Eventos do documento

30 Jan 2026, 15:53:47

Documento 4c638498-f6e3-4a64-90d1-d23eb9c53414 **criado** por ÉLIDI ATSUKO INOUE (e003fdfd-3ea1-4376-891f-3cde313727ec). Email:elidi.inoue@arapyau.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T15:53:47-03:00

30 Jan 2026, 15:56:29

ÉLIDI ATSUKO INOUE (e003fdfd-3ea1-4376-891f-3cde313727ec). Email: elidi.inoue@arapyau.org.br. **REMOVEU** o signatário **rpzleal.leal@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-01-30T15:56:29-03:00

30 Jan 2026, 16:08:15

Assinaturas **iniciadas** por ÉLIDI ATSUKO INOUE (e003fdfd-3ea1-4376-891f-3cde313727ec). Email: elidi.inoue@arapyau.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T16:08:15-03:00

30 Jan 2026, 17:19:28

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.